



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2013

LICITAÇÃO: Convite para Obras e Serviços de Engenharia nº 16/2013

Data: 10/04/2013 - **Horário:** 10:05h

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDOS, PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA HOLANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços em razão do certame licitatório na modalidade de Convite para Obras e Serviços de Engenharia nº 16/2013, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 004/2013. Aberta a sessão verificou-se que não se fizeram presentes os representantes das licitantes. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. O presidente da comissão de licitações comunicou que o nome da empresa CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JC LTDA autuada na primeira fase da licitação na verdade, segundo a alteração contratual nº 08 anexa aos autos é JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, sendo a partir desse momento tratada desta forma. Após, procedeu-se sua abertura, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricadas por todos e não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar	TERRAPLENAGEM POFFO LTDA	R\$ 144.000,00
2º lugar	CONSTRUÇÃO CIVIL MG LTDA	R\$ 144.229,51
3º lugar	JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA	R\$ 144.886,75

Com base no resultado classificatório acima apresentado a Comissão decide apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora do presente processo licitatório. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras "b" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

MARILIA PANOCH
Membro

FABIAN CRISTIAN KINDER
Membro